



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2867/08  
PLL Nº 114/08

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 261 /08 – CCJ

**Denomina Rua Dr. Raphael Loro o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7024 – Loteamento Residencial Moradas do Sul.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, fl. 10, que apontou não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

O Autor junta documentos indispensáveis à proposição da matéria, fls. 06 a 08.

É o singelo relatório.

Parecer:

A proposição atende os dispositivos esculpidos na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e no Regimento da Câmara, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências” e, Memorando Circular nº 009/01 da Mesa Diretora da Casa.

A matéria é legal e regimental.

Isto posto, o Parecer deste Vereador-Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 30 de junho de 2008.

  
Vereador Nilo Santos,  
Relator.



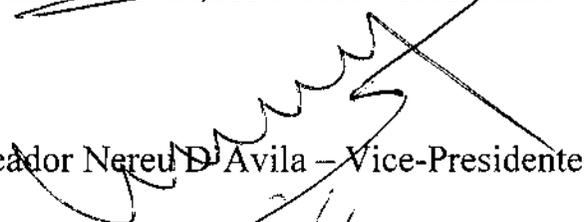
# Câmara Municipal de Porto Alegre

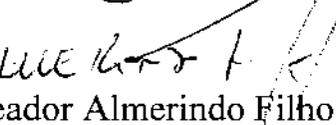
PROC. Nº 2867/08  
PLL Nº 114/08  
Fl. 02

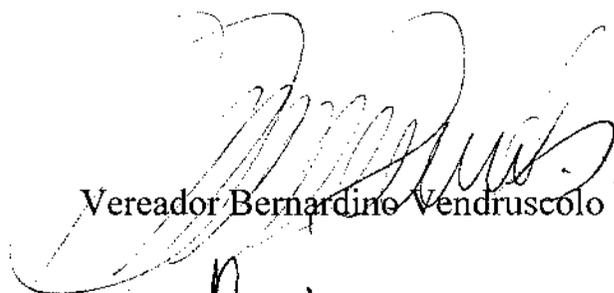
PARECER Nº 261 /08 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 11-7-08

  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

  
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

  
Vereador Almerindo Filho

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

  
Vereador Marcelo Danéris

  
Vereador Valdir Caetano